PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 530/15

Considerando que diversos grupos cristãos evangélicos interdenominacionais vêm utilizando, há mais de 30 anos, o espaço público conhecido como "Dunas", localizado na *rua Ex-Combatentes, em frente à entrada do Parque de Exposições, no bairro de Itapoan, como local de oração*;

considerando que o referido local já é legitimado e consagrado entre cristãos evangélicos de todas as denominações e suas lideranças apóstolos, bispos e pastores como Monte Santo de Oração da Bahia, destinado a adoração, louvor, consagração, clamor, restauração e interseção;

considerando a importância do segmento evangélico no contexto social da cidade de Salvador e como parcela significativa da população;

considerando que a oficialização pelo poder público dessa área como Monte Santo de Oração da Bahia será um ato de justiça com os evangélicos, tendo em vista que outros grupos religiosos já têm espaços públicos tombados para seus cultos;

considerando que esta área poderá ser visitada por cristãos evangélicos e simpatizantes de todo o estado da Bahia e de outras cidades e estados brasileiros, bem como de outros países, constituindo-se em local de atração turística, se faz necessário dotar o local de infraestrutura e segurança adequadas e de normas para preservação ambiental;

considerando que as reuniões dos grupos de cristãos evangélicos que visitarão o Monte Santo de Oração da Bahia não terão fins lucrativos, mas sim, de congregar e agrupar todos que buscam a Deus, através de oração, cultos e consagração de suas vidas, deverá o poder público estabelecer normas para proibir qualquer tipo de comercialização no referido local.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, denominar como Monte Santo de Oração da Bahia a área localizada na rua Ex-Combatentes, em frente à entrada do Parque de Exposições da Bahia, no Bairro de Itapoan, Salvador/Ba.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

ORLANDO PALHINHA